

LEI Nº 1.082/2016

ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2014/2017, LDO 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

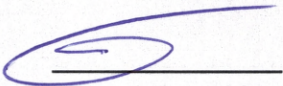
O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vargem Bonita, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do programa nº 0327 – ação nº 1560, relativo à ação para aquisição de equipamentos e material permanente, no Plano Plurianual do período de 2014-2017, de que trata a Lei Municipal nº 1.046 de 25/11/2013, com as seguintes características:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA				
CÓDIGOS	ANEXO II - PLANO PLURIANUAL			
06	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO			
010	UNIDADE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO			
0327	PROGRAMA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TOTALIZAÇÃO DO PROGRAMA		
	OBJETIVO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	83.000,00		
		2016		
	FINALIDADE: MANUTENÇÃO DE VIAS COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	PRODUTO: VIAS URBANAS			
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Unidade		
	META FÍSICA: 1	1		

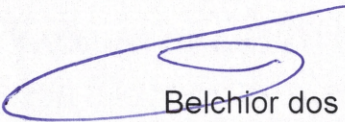
Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da seguinte ação de que trata o artigo anterior, no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, de que trata a Lei Municipal nº 1.064 de 18/06/2015.



PROGRAMA	AÇÃO	FINALIDAD E DA AÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MET A
0327	1560	MANUTENÇ ÃO DE VIAS COM ILUMINAÇÃ O PÚBLICA	VIAS URBANAS	UNIDADE	1

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

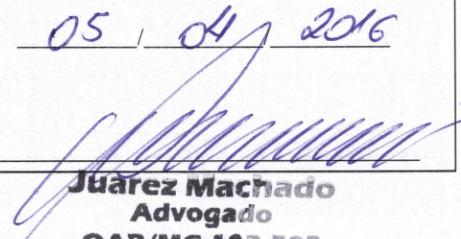
Vargem Bonita, 05 de abril de 2016.



Belchior dos Reis Faria
Prefeito Municipal

Certificamos que a presente norma foi,
nesta data, publicada no Órgão de
Divulgação Oficial do Município – Quadro
de Avisos – Conf. o disposto na Lei
Municipal Nº 726/1997

05 / 04 / 2016



Juarez Machado
Advogado
OAB/MG 102.592